



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Acesso Av. Ademar de Barros, próx. reservatório Sabesp, Santo Antônio, Guarujá -SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

(X) Crescente (Centro/Bairro) () Decrescente (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido () arterial (X) coiletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas

(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte

() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.341

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/08/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Puglisi x rua Bueno Aires, Centro, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) () Decrescente (Bairro/Centro) (X) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido (X) arterial () coiletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 4 (Quatro)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas

(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte

() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 34.347

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Emilio Carlos x rua Quinto Bertoldi, Vila Maia, Guarujá/SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) (X) Decrescente: (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido (X) arterial () coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: (X) Pista Simples () Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (duas)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas

(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte

() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Alameda das Tulipas, alt nº 281, Jardim Primavera, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) (X) Decrescente (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido () arterial (X) coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: (X) Pista Simples () Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas
(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte
() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 84.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Alameda das Margaridas, alt nº 175 - Jardim Primavera, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

(X) Crescente (Centro/Bairro) () Decrescente (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido () arterial (X) coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: (X) Pista Simples () Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas
(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte
() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Manuel Albino, nº 611, Jardim Helena Maria, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) () Decrescente: (Bairro/Centro) (x) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido () arterial (X) coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: (X) Pista Simples () Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 4 (Quatro)

1.6 Geometria da Via: () Active () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas
(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte
() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 54.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. dos Caiçaras, alt 1697 - Vila Santa Rosa, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) (X) Decrescente: (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido (X) arterial () coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas
(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte
() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Edes Assis Matrícula nº: 34.348

Assinatura: _____


Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Santos Dumont x Ponte do Rio Santo Amaro - Sítio Paecara, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) () Decrescente (Bairro/Centro) (X) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido () arterial (X) coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3 (Três)

1.6 Geometria da Via: () Active () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas

(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte

() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Santos Dumont x rua Valdomiro Macário, Jardim Conceiçãozinha, Guarujá/SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente: (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (duas)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas

Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte

Viaduto Linha Férrea Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 60 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 34.349

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Santos Dumont x rua Valdomiro Macário, Jardim Conceiçãozinha, Guarujá/SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente: (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (duas)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas

Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte

Viaduto Linha Férrea Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 60 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Santos Dumont, alt nº466, Sítio Paecara (V. de Carvalho), Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) () Decrescente: (Bairro/Centro) (X) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido () arterial (X) coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas
(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte
() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Mario Daige, próx. Av. Adriano Dias dos Santos - J. Boa Esperança, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) (X) Decrescente (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido () arterial (X) coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas

(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte

() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Eble Assis Matrícula nº: 34.347

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Vereador Lydio Martins Correa, s/nº, a 400 metros da Rodovia Cônego Domênico Rangoni

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente: (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas

Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte

Viaduto Linha Férrea Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.347

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Vereador Lydio Martins Correa, alt. do cemitério, Morrinhos Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3 (Três)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas

Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte

Viaduto Linha Férrea Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Vereador Lydio Martins Corrêa, alt nº 607, Jardim São Miguel, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente: (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas
 Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte
 Viaduto Linha Férrea Outras: Túnel a 240 metros

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Aurea Gonzales de Conde, alt nº 500, Vila Áurea (V. de Carvalho), Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) () Decrescente (Bairro/Centro) (X) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido () arterial (X) coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 4 (Quatro)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas
(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte
() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 19.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Dom Pedro I, x rua Marivaldo Fernandes, Jardim Tejereba, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) (x) Decrescente: (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana.

() trânsito rápido (X) arterial () coletora () local

1.3 Tipo de Via (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3 (três)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas

(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte

() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 60 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Dom Pedro I x rua Marivaldo Fernandes, Jardim Tejereba, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente: (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3 (três)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas

Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte

Viaduto Linha Férrea Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 60 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre E. de Assis Matrícula nº: 34.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Dom Pedro x Av. da Saudade, Jardim São Miguel, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) (X) Decrescente: (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido (X) arterial () coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3 (três)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas

(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte

() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 60 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre E. de Assis Matrícula nº: 14.543

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Dom Pedro I x Av. Gérson Maturani, Jardim Praiano, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente: (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3 (Três)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas

Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte

Viaduto Linha Férrea Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 60 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Dom Pedro I, nº 2623 - Balneário Cidade Atlântica, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

(X) Crescente (Centro/Bairro) () Decrescente: (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido (X) arterial () coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3 (Três)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas

(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte

() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 60 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre E. de Assis Matrícula nº: 54.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Dom Pedro I, nº 2775 - Balneário Cidade Atlântica, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) (X) Decrescente: (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido (X) arterial () coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 3 (Três)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas

(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte

() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 60 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 14.549

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Atlântica x Av. Dom Pedro I, Balneário, Cidade Atlântica, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente: (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas

Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte

Viaduto Linha Férrea Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 34.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Des. Plínio Carvalho Pinto, oposto nº 493 - Balneário Cidade Atlântica, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas

Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte

Viaduto Linha Férrea Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 40 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de M. S. Matrícula nº: 89.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de M. S.
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Marjory da Silva Prado, alt nº 489, Balneário Praia do Pernambuco, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) () Decrescente: (Bairro/Centro) (X) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido (X) arterial () coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: (X) Pista Simples () Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas
(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte
() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Evangelista de Assis Matrícula nº: 34.348

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista de Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Marjory da Silva Prado, alt nº 1853, Balneário Praia do Pernambuco, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) (X) Decrescente: (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido (X) arterial () coiletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: (X) Pista Simples () Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1 (Uma)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas
(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte
() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre Edgardo Assis Matrícula nº: 39.347

Assinatura: _____

Alexandre Evangelista Assis
Superintendente de Assuntos Governamentais
Trânsito e Transporte Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

Fonte: "Anexo I" da Resolução CONTRAN nº 798 de 02/09/2020

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Marjory da Silva Prado, alt nº 1944, Balneário Praia do Pernambuco, Guarujá - SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente (Centro/Bairro) Decrescente: (Bairro/Centro) Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

trânsito rápido arterial coletora local

1.3 Tipo de Via: Pista Principal Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: Pista Simples Pista Dupla Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: Aclive Declive Plano Curva Sinuosa Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): Alto

1.8 Trânsito de Vulneráveis: Crianças Pessoa com Deficiência Ciclistas
 Pedestres Veículos não motorizados Trânsito de animais outros: _____

1.9 Obras de Arte: Passarela Pórtico Passagem subterrânea Ponte
 Viaduto Linha Férrea Outras: _____

2. VELOCIDADE REGULAMENTADA PARA O LOCAL OU TRECHO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KM/H)

Velocidade regulamentada: 50 Km/h

Data: 01/01/2023

3. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

Nome: Alexandre E de Azevedo Matrícula nº: 34.348

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE

1. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 891 - Vila Santo Antônio, Guarujá – SP

1.1 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

() Crescente (Centro/Bairro) (X) Decrescente (Bairro/Centro) () Ambos os sentidos

1.2 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Via Urbana:

() trânsito rápido (x) arterial () coletora () local

1.3 Tipo de Via: (X) Pista Principal () Pista Lateral/Marginal

1.4 Tipo de Pista: () Pista Simples (X) Pista Dupla () Pista Múltipla

1.5 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (Duas)

1.6 Geometria da Via: () Aclive () Declive (X) Plano () Curva () Sinuosa () Outra: _____

1.7 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 24.712 sentido Bairro/Centro coletado em 21/12/2020

1.8 Trânsito de Vulneráveis: (X) Crianças (X) Pessoa com Deficiência (X) Ciclistas
(X) Pedestres () Veículos não motorizados () Trânsito de animais () outros: _____

1.9 Obras de Arte: () Passarela () Pórtico () Passagem subterrânea () Ponte
() Viaduto () Linha Férrea () Outras: _____

01/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

2. VELOCIDADE: (EM TRECHO DA VIA COM VELOCIDADE INFERIOR À REGULAMENTADA NO TRECHO ANTERIOR)

2.1 Determinação da Velocidade Máxima:

Deverão ser observadas as regras de determinação do limite de velocidade existentes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

Classificação Viária Art. 60 CTB	Indicadores físicos	Nº de faixas de trânsito por sentido	Velocidade máxima permitida (km/h)
Via de Trânsito Rápido	Pista simples com sentido de circulação único ou duplo	2 ou mais	80 ou 90
	Pista dupla		
Via Arterial	Pista simples ou dupla	2 ou mais	60 ou 70
	Pista simples ou dupla	1	50 ou 60
Via Coletora	Pista simples ou dupla	1 ou mais	40 ou 50
Via Local	Pista simples ou dupla	1 ou mais	30 ou 40

2.2 Redução dos Limites de Velocidade:

2.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:

2.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:

Tempo de percepção e reação 2,5 segundos

Tempo de frenagem: 2,79 m/s²

Velocidade inicial: 40 Km/h

Velocidade final: 30 Km/h

02/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

TABELA (Dp) – Distância de percepção / reação e de frenagem

V_f V_o	110	100	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
120	115	144	170	194	215	233	248	260	270	277	281	283
110		105	132	155	176	194	209	222	231	238	242	244
100			96	119	140	158	173	186	195	202	206	208
90				86	107	125	140	152	162	169	173	175
80					76	94	109	122	132	139	143	144
70						67	82	94	104	111	115	116
60							57	69	79	86	90	91
50								47	57	64	68	69
40									37	44	49	50
30										28	32	33
20											18	19
10												8

2.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:

Instalação de placas R-19 de 0,50 metros de diâmetro

Diâmetro da placa ϕ (m)	Distância de legibilidade D_L (m)
1,20	200
1,00	160
0,75	120
0,50	80

03/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

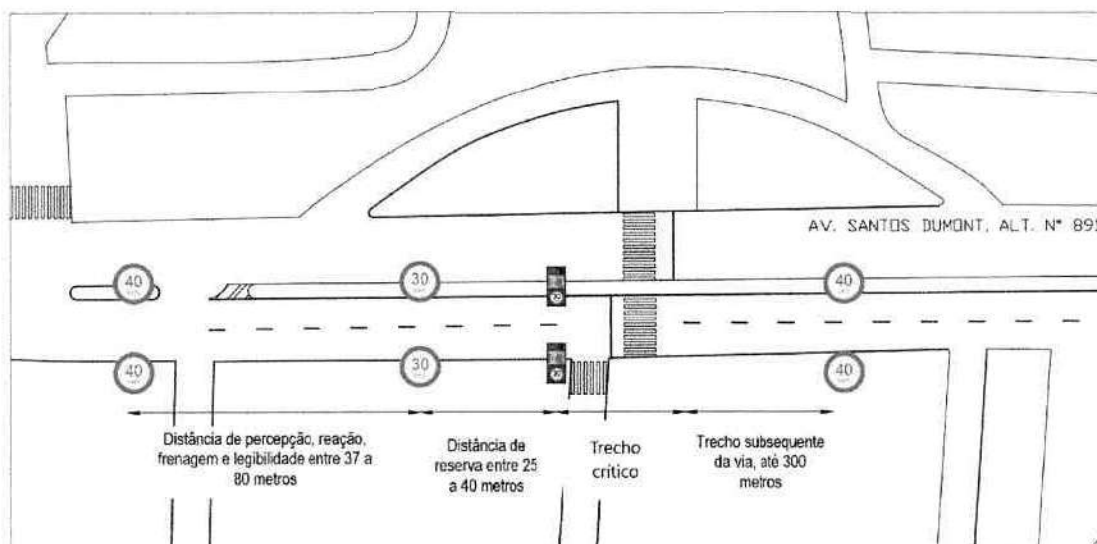
SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

2.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologia estabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

Tabela (Dr) – Distância de reserva

Velocidade Regulamentada Final (Vf) em km/h	Distância de Reserva Dr (m)
110	120 a 80
100	110 a 80
90	100 a 70
80	90 a 70
70	80 a 60
60	70 a 50
50	60 a 45
40	50 a 35
30	40 a 25
20	30 a 20
10	20 a 10

Esquema da sinalização para redução de velocidade de 40 Km/h para 30 Km/h



A.
04/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

2.3 Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):

Velocidade: 40 Km/h

2.4 Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização:

2.4.1 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais):

Hora	Velocidade Média (Km/h)						Nº de veículos
	29 a 30	30 a 31	31 a 32	32 a 33	33 a 34	34 a 35	
00:00 - 1:00	-	-	-	-	715	-	715
01:00 - 2:00	-	-	-	-	431	-	431
02:00 - 3:00	-	-	-	-	-	268	268
03:00 - 4:00	-	-	-	-	-	166	166
04:00 - 5:00	-	-	-	-	161	-	161
05:00 - 6:00	-	-	-	-	-	298	298
06:00 - 7:00	-	-	-	-	-	779	779
07:00 - 8:00	-	-	-	-	1252	-	1252
08:00 - 9:00	-	-	-	1255	-	-	1255
09:00 - 10:00	-	-	-	1221	-	-	1221
10:00 - 11:00	-	-	1300	-	-	-	1300
11:00 - 12:00	-	-	-	1283	-	-	1283
12:00 - 13:00	-	-	-	1384	-	-	1384
13:00 - 14:00	-	-	-	1390	-	-	1390
14:00 - 15:00	-	-	1455	-	-	-	1455
15:00 - 16:00	-	-	1488	-	-	-	1488
16:00 - 17:00	-	-	1558	-	-	-	1558
17:00 - 18:00	-	1665	-	-	-	-	1665
18:00 - 19:00	-	1637	-	-	-	-	1637
19:00 - 20:00	-	1357	-	-	-	-	1357
20:00 - 21:00	-	-	-	1138	-	-	1138
21:00 - 22:00	-	-	-	960	-	-	960
22:00 - 23:00	-	-	-	874	-	-	874
23:00 - 00:00	-	-	-	677	-	-	677
TOTAL	0	4.659	5.801	10.182	2.559	1.511	24.712

05/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

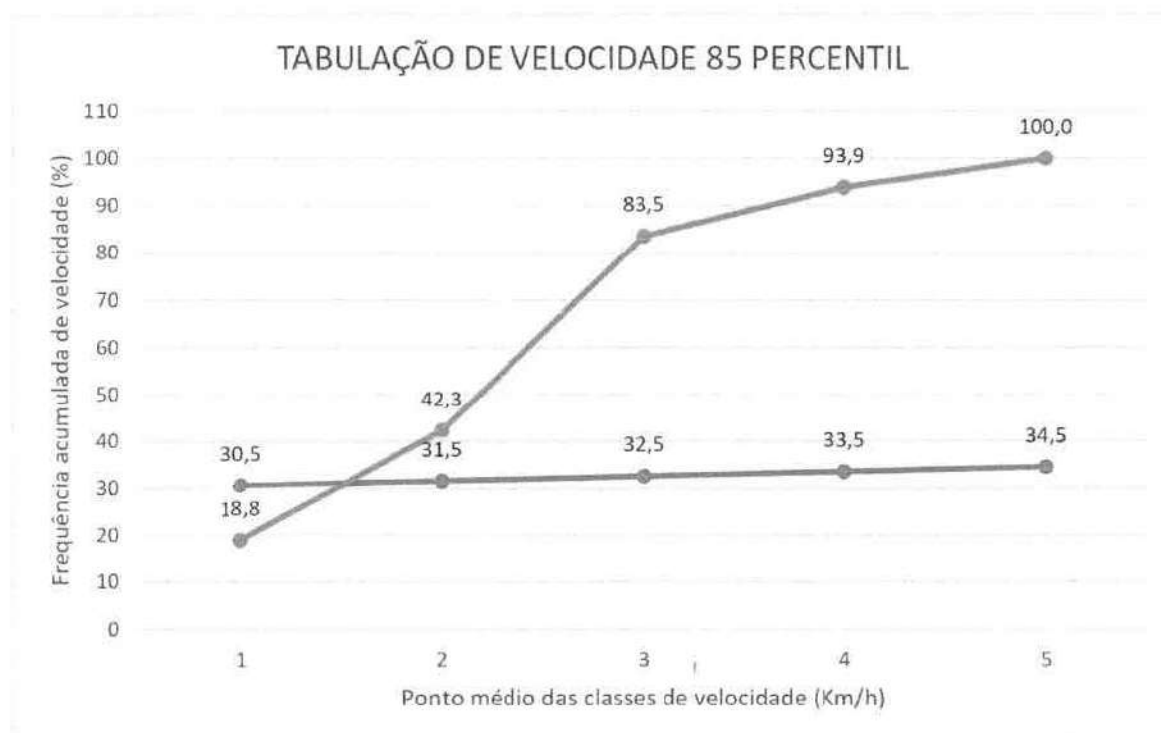
SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

2.4.2 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x ponto médio de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais x frequência relativa (%) x frequência acumulada (%):

INTERVALO DE CLASSE (Km/h)	PONTO MÉDIO DE CLASSE (Km/h)	FREQUÊNCIA DAS VELOCIDADES PONTUAIS	FREQUÊNCIA DAS VELOCIDADES PONTUAIS ACUMULADA	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)	FREQUÊNCIA RELATIVA ACUMULADA(%)	85 PERCENTIL
30 ----- 31	30,5	4.659	4.659	18,8	18,8	33,14 Km/h
31 ----- 32	31,5	5.801	10.460	23,5	42,3	
32 ----- 33	32,5	10.182	20.642	41,2	83,5	
33 ----- 34	33,5	2.559	23.201	10,4	93,9	
34 ----- 35	34,5	1.511	24.712	6,1	100,0	
Σ	-	24.712	-	100	-	

2.4.3 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil – Gráfico (frequência acumulada de velocidade (%) x ponto médio das classes de velocidade (km/h):



2.4.4 Data: 04/01/2021

A.
06/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

2.5 Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:

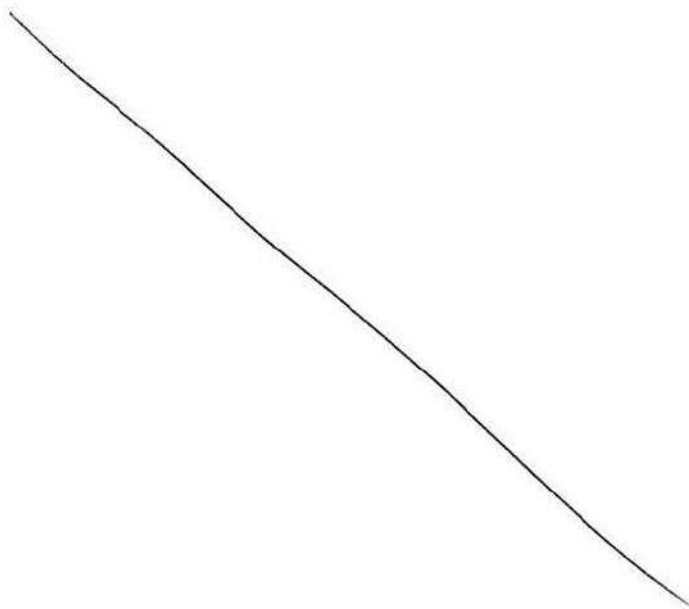
2.5.1 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais):

2.5.2 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x ponto médio de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais x frequência relativa (%) x frequência acumulada (%):

2.5.3 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil - Gráfico (frequência acumulada de velocidade (%) x ponto médio das classes de velocidade (km/h):

2.5.4 Data: ____/____/____

2.6 Velocidade no Local Fiscalizado (km/h): 30 Km/h



07/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

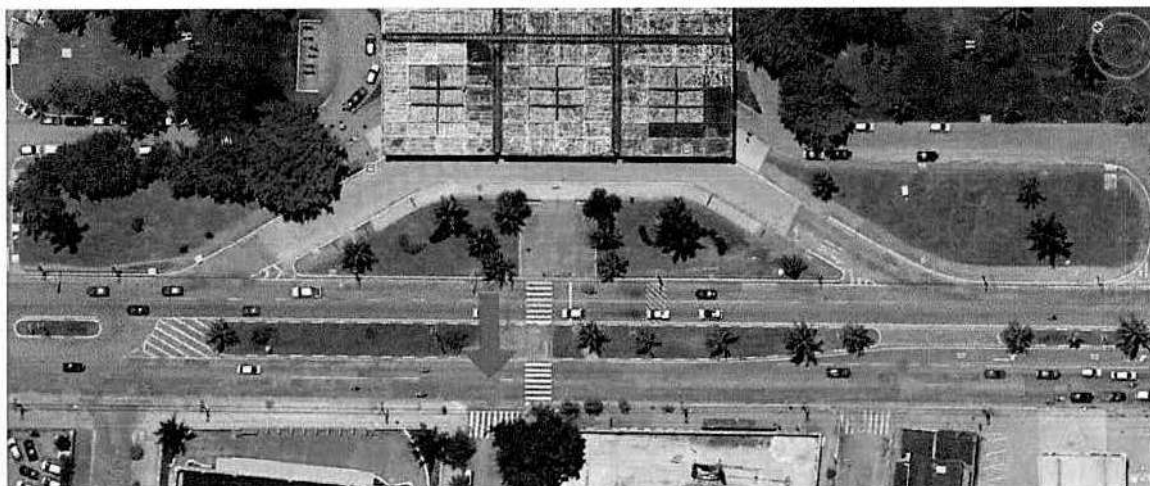
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

3. PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:

3.1 Imagem com Vista Aérea do Local antes da Instalação:



3.2 Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:



A.

08/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

3.3 Placa R-19:

3.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivas distâncias em relação ao medidor de velocidade:

Sinalização vertical anterior ao medidor de velocidade		
Placa R-19	Velocidade	Distância máxima em relação ao medidor de velocidade
40 Km/h	Velocidade inicial	120 metros
30 Km/h	Velocidade final	40 metros

Sinalização vertical posterior ao medidor de velocidade		
Placa R-19	Velocidade	Distância máxima em relação ao medidor de velocidade
40 Km/h	Restabelecimento da velocidade inicial	300 metros

09/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

3.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade e retrorrefletividade):

R-19
Velocidade
Máxima Permitida

80
km/h

CORES:
Fundo: Branco
Oria: Vermelho
Letra: Preto
Algarismo: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco

LETRAS E ALGARISMOS:
Série D ou E (M), centralizados

VIA	DIMENSÕES (mm)					
	Sinal	Malha	a	b	c	d
URBANA	φ 400	20 x 20	35	30	60	100
	φ 500	25 X 25	44	38	75	125
	φ 750	37,50 X 37,50	66	56	113	188
RURAL	φ 500	25 X 25	44	38	75	125
	φ 750	37,50 X 37,50	66	56	113	188
	φ 1000	50 X 50	88	75	150	250
	φ 1200	60 X 60	106	90	180	300

Nota:
As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".

3.4 Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou Outra Tecnologia, da Câmara, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:

Anexo I – Desenho em escala



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

3.5 Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF; Observações:

Sistema de Fiscalização de Excesso de Velocidade - Redutor de Velocidade do Tipo Fixo com Display

Medidor de velocidade do tipo fixo redutor	
Nº Série	S 400.152
Nº Inmetro	11793168
Endereço:	Av. Santos Dumont
Localização:	Altura do número 891
Latitude:	7346907.09 m S
Longitude:	371093.18 m E
Município:	Guarujá, São Paulo

4. CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:

4.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

Data	Local	Feridos	Óbitos	Tipo de acidente
12/03/2021	Av. Santos Dumont, alt. n° 1071	0	0	Colisão automóvel/Moto
13/09/2021	Av. Santos Dumont, alt n° 949	0	0	Não disponível
25/09/2021	Av. Santos Dumont, alt n° 1071			Colisão automóvel/moto
27/01/2022	Av. Santos Dumont, alt n° 949	0	0	Colisão automóvel/moto
27/02/2022	Av. Santos Dumont, alt. n° 949	0	0	Colisão automóvel/Moto
13/05/2022	Av. Santos Dumont, alt. n° 949	0	0	Não disponível
27/05/2022	Av. Santos Dumont, alt. n° 949	0	0	Não disponível


11/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

4.2 Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):

- Área com alta densidade, embarque e desembarque de passageiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

5. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

5.1 Nome:

5.2 Matrícula n°:

5.3 Assinatura:

5.4 Data de Elaboração:

6. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

6.1 Nome: *AFONSO CELSO PAZIN DE ANDRADE*

6.2 Matrícula n°: *21596*

6.3 Assinatura:

CREA-SP 0601651058

7. Relação de anexos:

Anexo I – Desenho em escala